SETOR DE ENGENHARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PARECER TÉCNICO DE VIABILIDADE DE PROJETO

Este departamento de engenharia vem por meio do presente documento, atestar a viabilidade técnica, financeira e orçamentaria da execução do projeto de revestimento primário (cascalhamento) no trecho descrito em projeto, localizado na comunidade da Linha Estefânia, interior do município de Sete de Setembro/RS, visando melhorar as condições de trafegabilidade, segurança e durabilidade da via, especialmente em períodos chuvosos, além de reduzir custos de manutenção corretiva.

A estrada vicinal, objeto deste parecer, apresenta em seu trecho várias irregularidades na superfície de rolamento, formação de sulcos, buracos e pontos de acúmulos de água o que compromete a trafegabilidade. Considerando que a via atende moradores locais, produtores rurais e transporte escolar, torna-se necessária a execução de melhorias para garantir condições adequadas de tráfego durante todo o ano.

Além disso, observou-se que a via apresenta deficiência no sistema de drenagem superficial, sendo necessária a execução de serviços complementares para garantir a durabilidade do revestimento primário. A execução do revestimento primário, nos possibilitará uma melhor trafegabilidade para a população em todas as condições climáticas, facilitará ao acesso a serviços públicos, melhorará o escoamento na produção agrícola, melhor acessibilidade no transporte escolar, redução de custos de manutenção e maior segurança aos usuários.

Desta forma, com base na análise técnica realizada, foram aprovados o projeto e orçamento, estes possuindo viabilidade técnica, financeira e orçamentaria para a execução do revestimento primário na via vicinal localizada na comunidade da Linha Estefânia, interior do município de Sete de Setembro, uma vez que a obra trará melhorias significativas na trafegabilidade, segurança e qualidade de vida da população atendida. Recomenda-se a execução dos serviços conforme boas práticas de engenharia e normas técnicas vigentes.

Sete de setembro, 12 de novembro de 2026.

Gustavo H. Martins

GUSTAVO HENRIQUE MARTINS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/RS 236307

NELSON PALINSKI
PREFEITO MUNICIPAL